

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016/SCCC/ALMT**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 055/2016/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA E A EMPRESA OI S.A.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA:** **EMPRESA OI S.A.**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.230-070, neste ato representada por **Roberto Wagner Sandrin**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 23.404.042-7 SSP/SP e CPF nº 095.661.468-09 e **Kênia Gomes de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 91002394654 SSP/CE e CPF nº 584.310.553-91, seus representantes legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os preços do Contrato nº 055/2016/SCCC/ALMT, ficam reajustados em 3,88% (três, oitenta e oito por cento), conforme planilha anexa, correspondendo à variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, referente ao período de abril/2016 a março/2017, conforme solicitação da Contratada, tendo como justificativa a CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE, Subitem 8.9.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 06 de setembro de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> OI S.A CNPJ Nº 76.535.764/0001-43	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Roberto Wagner Sandrin RGnº 23.404.042-7SSP/SP e CPF nº 095.661.468-09 Assinatura: _____ Kênia Gomes de Oliveira RG nº 91002394654 SSP/CE e CPF nº 584.310.553-91 Assinatura: _____ <i>Kenia Gomes Ger. de vendas</i>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Luiza da Silva Ribeiro</i> RG Nº: <i>28.392.713-X SSP/SP</i> CPF Nº: <i>124.952.498-92</i> ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Fátima Lopes dos Santos</i> RG Nº: <i>2.058412 SSP/GO</i> CPF Nº: <i>591.778.891-68</i> ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>

